Diário Oficial

EDIÇÃO 695
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
30 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028

ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSTRUGARDEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento **MUNICÍPIO DE CAMBUCI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira, nº. 120, Centro - Cambuci/RJ, inscrita sob o CNPJ de nº 29.111.085/0001-67, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste ato, representada pelo Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Álvaro Defanti Moura; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUGARDEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.773.288/0001-98, com endereço na Rodovia RJ 116 – Km 105, s/nº, Trevo São Cristovão, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº CAM-030310/000066/2026, e em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em corrigir a dotação orçamentária referente ao contrato nº 50/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS DO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ**:

Dotação orçamentária atualizada:
15.451.0048.2782
Natureza: 4.4.90.51.00
Ficha: 536
Fonte: 2.500 (CEDAE)
Valor: R$61.238,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

15.451.0048.1368
Natureza: 4.4.90.51.00
Ficha: 553
Fonte: 2.700.3110.0002
Valor: R$188.988,74

15.451.0048.1368
Natureza: 4.4.90.51.00
Ficha: 553
Fonte: 2.700.3110.0003
Valor: R$114.810,45

Valor do Contrato: R$ 365.037,59 (trezentos e sessenta e cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci/RJ, 11 de setembro de 2026.

Município de Cambuci/RJ
Sr. Álvaro Defanti Moura
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A0 CONTRATO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMBUCI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMPLEX – MED LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ**, situado na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci (RJ), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 29.111.085/0001-67, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Senhora Ádima Antunes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **COMPLEX – MED LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com endereço na Tv Jose Luiz Leal, 30, Centro, Aperibé – RJ, CEP 28.495-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob o n° 41.812.804/0001-72, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº CAM-030309/000637/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em acrescer a fonte de recursos constante na dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 80/2026.

Dotação Orçamentária:10.301.0041.1396
Natureza: 3.3.90.32.00
Fonte de Recurso: 1.621 - Apoio Financeiro SES - Resolução nº 4.024/202
Ficha: 599
Valor:R$1.700.000,57 (um milhão, setecentos mil reais e cinquenta e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o prescrito no artigo 94, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cambuci/RJ, 21 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Ádima Antunes da Cunha
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMBUCI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci (RJ), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.111.085/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Ribeiro Ferreira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ. sob o n° 05.340.639/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº CAM-030313/000010/2026 e em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em substituir o fiscal do contrato conforme segue:

Fiscais substitutos do contrato: Fernando dos Santos Defanti - Matrícula: 20010790
Anderson Lino Pereira - Matrícula: 624432211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci/RJ, 18 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Sr. Fernando Ribeiro Ferreira
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DOS NÚCLEOS DO MOVIMENTO CAMBUCI PARA TODOS - ANMCPT- INSTITUTO HORIZONTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 29.111.085/0001-67, por Intermédio da intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Sr. Leidyane da Silva Carvalho Quaresma, doravante denominado Parceiro e a **ASSOCIAÇÃO DOS NÚCLEOS DO MOVIMENTO CAMBUCI PARA TODOS - ANMCPT- INSTITUTO HORIZONTE**, organização da sociedade civil, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n 12.243.381/0001-19, com sede na Rua Manoel Gomes, 10, Centro, Cambuci/RJ, doravante denominado(a) OSC, representada pelo(a) seu (sua) Presidente, o Sr. (a) Maria Panisset Apolinário, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em alterar erros materiais constantes no Termo de Fomento nº03/2026.

1.2- Na ementa, onde se lê:

"TERMO DE FOMENTO N 02/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBUCI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DOS NÚCLEOS DO MOVIMENTO CAMBUCI PARA TODOS - ANMCPT- INSTITUTO HORIZONTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028

ASSESSORIA JURÍDICA

"TERMO DE FOMENTO N 03/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBUCI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DOS NÚCLEOS DO MOVIMENTO CAMBUCI PARA TODOS - ANMCPT- INSTITUTO HORIZONTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

1.3. Na Cláusula terceira:

Onde se lê:

"3.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições".

Leia-se:

"3.1 O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci/RJ, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Leidyane da Silva Carvalho Quaresma
Secretária

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processos nº CAM-030308/000322/2026 e CAM-030308/000323/2026
Contrato nº 155/2026
Contratada: **AVERALDO N DA SILVA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo a criação, impressão e fornecimento de folders e banners, destinado a divulgação de programas, cursos, projetos, ações institucionais e parcerias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).
Assinatura: 09/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processos nº CAM-030311/000048/2026
Contrato nº 81/2026
Contratada: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de show da cantora Julliany Souza, que foi realizado em Cambuci – RJ, no dia 17 de julho de 2026, às 21h, durante o DIA DO EVANGÉLICO, na Praça da Bandeira, Centro, Cambuci – RJ.
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Assinatura: 10/07/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processos nº CAM-030311/000058/2026
Contrato nº 118/2026
Contratada: **GOLD 120 PRODUCOES E EVENTOS EIRELI**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, que representa o artista **Ferrugem**, para a realização de show no dia 06 de setembro de 2026, com duração de 75 (setenta e cinto) minutos, durante a XXXVIII Expo Agro de Cambuci.
Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Assinatura: 13/08/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processos nº CAM-030311/000028/2026
Contrato nº 065/2026

Contratada: **ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa Ecxpetaculo Produções Ltda, que representa o artista Eduardo Costa, para a realização do show no dia 03 de setembro de 2026, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), durante a XXXVIII Expo Agro Cambuci.
Valor: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)
Assinatura: 11/06/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 061/2025
Contratada: **RIMES VIABILIZE LICITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento prorrogação da Ata de Registro de preço nº 61/2025, oriunda do Pregão Presencial 12/2025 e bem como a aplicação de reajuste dos preços registrados. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 61/2025 fica PRORROGADO por 12 (doze) meses, pelo período de 26/08/2026 a 26/08/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, condicionada a prorrogação à comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.513.467,93 (um milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)
Assinatura: 26/08/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 062/2025
Contratada: **PRÓ-VIDA ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento prorrogação da Ata de Registro de preço nº 62/2025, oriunda do Pregão Presencial 12/2025, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, QUE INCLUI ORNAMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CORPOS E TRANSPORTE FÚNEBRE. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 62/2025 fica PRORROGADO por 12 (doze) meses, pelo período de 09/09/2026 a 09/09/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, condicionada a prorrogação à comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 375.114,62 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e catorze reais e sessenta e dois centavos)
Assinatura: 08/09/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2025
Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 77/2025, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/09/2026 a 02/07/2027, pelo período de 10 (dez) meses, nos termos, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Vigência: 10 (dez) meses
Assinatura: 02/09/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2023
Contratada: **MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 068/2023, por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. O aditivo justifica-se pela necessidade de conclusão da obra da Construção de Centro Educacional Infantil Sonho Feliz.
Vigência: 06 (seis) meses
Assinatura: 17/04/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cambuci
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA N°01

PROCESSO ADMINISTRATIVO 030309/000231/2026

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CONTRATADA: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **12.579.490/0001-01**

VALOR CONTRATADO: **R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**

FUNDAMENTO:

Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município e a manifestação do Controlador Interno, aprovo os atos praticados no Processo Administrativo n:º **030309/000231/2026** e **RATIFICO** nos termos do artigo 86, §2° da Lei Federal n.º 14.133/2021 e lei municipal nº 494/2022 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência e quadro comparativo de preços anexos.

Ádima Antunes da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

Cambuci, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Adima Antunes da Cunha**, **Secretária**, em 30/06/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00213087** e o código CRC **E7E130CD**.

Referência: Processo nº CAM-030309/000231/2026 SEI nº 00213087

Avenida José de Souza Faria, 371, - Bairro Floresta, Cambuci/RJ, CEP 28430-000
Telefone: